

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratações Anual (PCA) constitui-se como um instrumento indispensável para a administração eficiente dos recursos públicos. Reconhecemos que existem desafios inerentes à sua implementação. No entanto, estamos confiantes de que, com um planejamento meticuloso e uma gestão eficaz, temos a capacidade de superar esses obstáculos. Assim, podemos assegurar que o PCA 2027 atingirá seus objetivos e será bem-sucedido.

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2027. Foi concebido como sendo mais conveniente, face à conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu andamento poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, desde que devidamente justificado de acordo com o Decreto Nº 10.947/2022, no seu capítulo VI, art. 15 e 16.

Ponta Porã, 30 de junho de 2026.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

Portaria

PORTARIA N.º 227/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 15 de junho de 2026, **Evandro Gonçalves Dias** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de junho de 2026.

*****Republicado por erro de digitação**

Ponta Porã, 15 de junho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 235/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de julho de 2026, **Franciele Fabiane Rigo** do cargo de **Controlador Geral DGA – 3** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de julho de 2026.

Ponta Porã, 30 de junho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 236/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 02 de julho de 2026, **Aldirene Valério Cabanhas** para ocupar o cargo de **Controlador Geral DGA – 3** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de julho de 2026.